



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CAMPUS DE SANTANA DO ARAGUAIA
INSTITUTO DE ENGENHARIA DO ARAGUAIA - IEA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NDE DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO -
04/08/2020

1 Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas e treze minutos, foi
2 realizada a Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Arquitetura
3 e Urbanismo do Instituto de Engenharia do Araguaia (IEA), da Universidade Federal do Sul e Sudeste
4 do Pará, por videoconferência, na plataforma Google Meet. A reunião contou com a presença dos
5 seguintes membros: Ma. Andréa Nazaré Barata de Araújo (presidente do NDE), Dr. Tarciso Binoti
6 Simas, Dr. Leandro Gracioso de Almeida e Silva, Ma. Karliane Massari Fonseca e Ma. Marcela Marçal
7 Maciel Monteiro. Para secretariar a reunião foi convidada a técnica-administrativa Rivânia da Paixão
8 de Jesus Carvalho. Os pontos de pauta desta reunião foram: **1) Discussão da minuta da Resolução
9 que dispõe sobre o Período Letivo Emergencial (PLE)**. Após discussões, deliberou-se pelo
10 encaminhamento à reunião extraordinária da Congregação do IEA, a ser realizada no dia seguinte,
11 das seguintes observações ao **Art. 4º** do documento: considerar também os projetos de extensão
12 no §4º Para fins de composição no PIT do docente, excepcionalmente para este PLE, serão
13 consideradas 2 (duas) horas de preparação para cada hora ministrada, sejam elas síncronas ou
14 assíncronas; Definir/explicar melhor a questão da carga horária extrapolada (máximo) no §5º Para
15 fins de composição no PIT do docente, dada a impossibilidade de oferta de disciplinas/módulos no
16 PLE devidamente justificada à Unidade Acadêmica, a congregação poderá aprovar,
17 excepcionalmente para este PLE, a extrapolação da Carga Horária de Extensão mediante a
18 apresentação de novo projeto. Diante da possibilidade expressa neste §5º do Art. 4º, deliberou-se,
19 também, pelo encaminhamento da proposta de uma possível adaptação para o período letivo
20 emergencial da Resolução 28/2020, que estabelece normas e procedimentos para desenvolvimento
21 de projetos de ensino, pesquisa e extensão do IEA, no que tange à carga horária de participação de
22 coordenadores e colaboradores e à quantidade de coordenadores nos projetos de extensão. Nada
23 mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e cinquenta minutos, da qual, para
24 constar, e, para produzir os devidos efeitos, eu, Rivânia da Paixão de Jesus Carvalho, na qualidade
25 de secretária da reunião, lavrei a presente ata, que, após aprovada, será assinada por mim e por
26 todos os membros presentes.

27

28

29 Profª. Ma. Andréa Nazaré Barata de Araújo

30

31 Prof. Dr. Tarciso Binoti Simas

32

33 Prof. Dr. Leandro Gracioso de Almeida e

34 Silva

35

36

37 Profª. Ma. Karliane Massari Fonseca

38

39 Profª. Ma. Marcela Marçal Maciel Monteiro

40

41 Secretária – Rivânia da Paixão de Jesus

42 Carvalho

43



Emitido em 04/08/2020

ATA DE REUNIÃO EXTRARDINÁRIA Nº 5/2020 - IEA (11.77)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/08/2020 14:50)
RIVANIA DA PAIXAO DE JESUS CARVALHO
SECRETARIO EXECUTIVO
2995748

(Assinado digitalmente em 12/08/2020 10:31)
TARCISO BINOTI SIMAS
DIRETOR ADJUNTO DE INSTITUTO
1224440

(Assinado digitalmente em 11/08/2020 12:33)
ANDREA NAZARE BARATA DE ARAUJO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
3139993

(Assinado digitalmente em 09/08/2020 21:23)
MARCELA MARCAL MACIEL MONTEIRO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
3139260

(Assinado digitalmente em 07/08/2020 14:51)
KARLIANE MASSARI FONSECA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
3160457

(Assinado digitalmente em 07/08/2020 14:46)
LEANDRO GRACIOSO DE ALMEIDA E SILVA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
3160568

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2020**, tipo: **ATA DE REUNIÃO EXTRARDINÁRIA**, data de emissão: **07/08/2020** e o código de verificação: **a0717e4d61**